



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2017, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS
LAGOAS, E A EMPRESA SECURITY
SEGURANÇA LTDA.**

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNELO E SILVA**, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a Empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0003-66, sediada na Rua Dom Aquino, nº 2115, CEP 79002--182, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **SR. Gabriel Frattini Palácio**, portador da carteira de identidade nº 33.060.168-4, expedida pela SSP/SP, CPF nº 226.513.018-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - 3.1 A partir de 01/01/2018 o valor contratual mensal passará a ser de 18.548,56, mediante supressão do posto 12x36 diurno em 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2017.

APIO CARNIELO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE

EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
NOME: Ricardo Carlos André
CPF: 013.949.601-74

2)
NOME: SECURITY SEGURANÇA E SERVIÇOS
CPF: Rosamaria Martins Rodrigues
CPF 343.259.118-71
20 44 078 208.0